



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 014/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;


CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais e Demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, em favor das empresas: **JOSÉ L. G. COSTA LTDA**, para os itens: 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 52, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68 e 69, com valor de **R\$ 223.023,00 (duzentos e vinte e três mil e vinte e três reais)**, **P. C. DA SILVA LIMA LTDA**, para os itens: 03, 04, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 30, 36, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, com valor de **R\$ 510.322,00 (quinhentos e dez mil trezentos e vinte e dois reais)**, e **J. E. S. DANTAS LTDA**, para os itens: 01, 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 29, 32, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 64, com valor de **R\$ 213.497,90 (duzentos e treze mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 946.842,90 (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 08 de Março de 2023.


RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício